



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 079, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular.

O REITOR PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.402059/2020-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor **ANTONIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO**, Siape: 2358022, Produtor Cultural, CPF: 836.705.723-68, de 22/04/2020 a 30/04/2022.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 02/03/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107722** e o código CRC **EECAB33F**.